



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.865/2024

de 15 de janeiro de 2024.

Reduz carga horária da servidora Renata Lopes de Oliveira Galletti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, o previsto no § 5º, do artigo 173-A, da Lei Municipal nº 322/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.009, de 16 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, a manifestação da junta médica pela redução da carga horária da servidora Renata Lopes de Oliveira Galletti, por meio do laudo médico emitido em 12/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho a servidora **Renata Lopes de Oliveira Galletti**, CPF: nº 352.934.848-18, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado nos
Placares de publicidade
da Prefeitura e Câmara,
e no Site Oficial.
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACAR DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 15/01/2024